



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1113, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 852.890/2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 27, *caput*, do Estatuto da UFJF e, ainda:

Considerando o que dispõe o Decreto 7.641 de 13/12/2011, que determina que as transferências de recursos federais feitas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos, a partir de 16 de janeiro de 2012, devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV);

Considerando a assinatura do Convênio 852.490 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF;

Considerando o disposto no art. 56, parágrafo único, Capítulo IV da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, e;

Considerando, por fim, a necessidade da UFJF – Concedente efetuar o Acompanhamento e Fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor *DOUGLAS ATHAÍDE NOCELLI*, matrícula SIAPE nº 3017200, lotado na Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 852.890/2016, com o objeto “Pesquisa de Avaliação e Monitoramento do Programa Mais Alfabetização”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Marcus Vinicius David
Reitor